



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
DIRETORIA EXECUTIVA

### **DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 11/2021**

Belém-PA, 23 de junho de 2021.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 50901.002949/2021-00;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Conselho de Administração, em sua 503ª R.O, de 23 e 24/01/2020, visando conduzir o processo de elaboração do Plano de Continuidade de Negócios – PCN, nesse caso sugerindo que a área TI seja coadjuvante nesse processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação da DIREXE, em sua 1329ª R.O, de 08/04/2021, em propor a criação de um comitê para coordenar os assuntos atinentes ao PCN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tratar de eventos desastrosos que tenham um efeito negativo e que possam ameaçar ou interromper inesperadamente as operações da CDP;

**CONSIDERANDO** que ações preventivas e de recuperação são planejadas com antecedência, permitindo reduzir a confusão durante uma interrupção ou perda de processos-chave do negócio, antecipando impactos críticos e fornecendo instruções para apoiar a capacidade de recuperação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover orientação e uma rápida referência aos gestores logo após um incidente desastre;

**CONSIDERANDO** as recomendações da empresa contratada para prestação de serviço de consultoria especializados em Gestão de Continuidade de Negócios;

**CONSIDERANDO** a recomendação do CONSAD, em sua 519ª R.O, de 26/05/2021, para que fossem incluídos um representante dos Portos de Santarém, Belém, Miramar, Outeiro e Vila do Conde no comitê constituído por meio da Deliberação DIREXE nº 7/2021; e

**CONSIDERANDO** a recomendação da DIREXE, em sua 1337ª R.O, de 02/06/2021, para que a DIRGEP indicasse representantes de cada unidade portuária para compor o Comitê de Continuidade de Negócios;

**CONSIDERANDO** decisão da Diretoria Executiva, em sua 1340ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2021;

#### **POR UNANIMIDADE**

#### **DELIBERA:**

- I - Constituir comitê permanente, denominado **Comitê de Continuidade de Negócios**, para:
- a) Supervisionar as políticas, estratégias e processos corporativos de continuidade de negócios e gestão de crises, zelando por sua qualidade e efetividade;
  - b) Fornecer orientação e supervisão para o programa de continuidade de negócios;
  - c) Fornecer os recursos necessários para apoiar o programa de continuidade de negócios;
  - d) Fornecer definição e aprovação de objetivos, escopo e prazos de projetos de continuidade de negócios;
  - e) Auxiliar na definição de papéis e responsabilidades;
  - f) Fornecer suporte para projetos de continuidade de negócios e para a área ou profissional de continuidade de negócios; e
  - g) Fornecer coordenação e apoio para o desenvolvimento do plano.

II - Designar os ocupantes dos empregos comissionados abaixo relacionados como coordenadores e membros do supracitado Comitê:

- a) COORDENADOR TITULAR: GETINF
- b) COORDENADOR SUPLENTE: SUPDES
- c) MEMBRO TITULAR: GERPMA
- d) MEMBRO SUPLENTE: SURPMA
- e) MEMBRO TITULAR: GEPLAM
- f) MEMBRO SUPLENTE: SUPDEP
- g) MEMBRO TITULAR: APOCON
- h) MEMBRO SUPLENTE: SUFCON
- i) MEMBRO TITULAR: APOSAN
- j) MEMBRO SUPLENTE: SUFSAN
- k) MEMBRO TITULAR: APOMIR
- l) MEMBRO SUPLENTE: SUFBEL
- m) MEMBRO TITULAR: GEPLAM
- n) MEMBRO SUPLENTE: SUPDEP

III - Revogar a Deliberação DIREXE nº 7/2021, de 22 de abril de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 25/06/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4253056** e o código CRC **2AC7098C**.



Referência: Processo nº 50901.003431/2021-85



SEI nº 4253056

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br